



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2020, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro-Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à **CONATH EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.987.133/0001-120, estabelecida Avenida Menino Marcelo, nº 9350, Sala 404, Edifício Humberto Lobo, Serraria, Maceió – AL, CEP nº 57.046-000, representada por seu Administrator Titular Srº Thiago Cerqueira Gomes Barro, inscrito no CPF/MF nº 036.393.824-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o Contrato nº 69/2020, oriundo da Tomada de Preço 04/2020 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo por objeto a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato que tem por fim a Contratação de Empresa Especializada para Execução em serviço de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Alvin Fontes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da vantajosidade para a Administração Pública na continuidade dos serviços acordados no Contrato. Bem como no atendimento aos munícipes que fazer uso de tais serviços.
- 2.2. O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 14/04/2021 e término em 13/07/2021.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 12 de abril de 2021.


FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL
CONTRATANTE


CONATH EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 28.987.133/0001-120
Thiago Cerqueira Gomes Barro
CPF/MF nº 036.393.824-94
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberta Muiella de Lima
CPF: 036.277.244-45

Nome: Derecy Costa de F. Andrade
CPF: 084.573.664-97